



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Criciúma  
1ª Vara Cível



**TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO**

Autos nº 020.87.000022-5

**Ação: Falência/auto Falência/Lei Especial**

**Falido: Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá -CBCA**

Em 17 de outubro de 2007, nesta Comarca de Criciúma, Estado de Santa Catarina, compareceu **GLADIUS CONSULTORIA FINANCEIRA S/A LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.443.827/0001-20, com endereço na Rua Cel. Pedro Benedet, nº 46, sala 121, Bairro Centro, Criciúma-SC, CEP 88801-250, fone (48) 3433-8982, na pessoa de seu Representante Legal, **AGENOR DAUFENBACH JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 594.590.269-15, sendo por este informado que vinha, nos termos da Lei e de acordo com decisão de **fls. 7071/7072**, firmar o compromisso de síndico, assumindo a obrigação de bem exercer o cargo nos termos da lei.

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, Sandra Maria Pavei Gabriel, o digitei, e eu, Maria Albertina Porto de Lima, Escrivã Designada, o conferi e subscrevi.

  
Wânia Petermann Ramos de Mello  
Juíza de Direito

  
Compromissadota)